



DECRETO Nº 110

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 869, de 29/11/2021,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unid. Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Subfunção:	301-Saúde Básica
Programa:	2524-Mais Saúde Para Você Fase 2
Atividade:	2.214-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	3.3.50.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor do Crédito R\$:	100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de transferências do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução SS n.º 124 de 11 de agosto de 2021.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 29 de novembro de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.